



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1859

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Apostilamentos .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1859

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 4.370 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

*Institui, no âmbito do Município de Promissão, normas de prevenção e combate à adultização de crianças, e dá outras providências.*

(Autoria: Edson Ferreira Xavier).

**HAMILTON LUÍS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas para prevenir, coibir e combater práticas, condutas e conteúdos que promovam ou incentivem a adultização precoce de crianças, assegurando a preservação da infância, o desenvolvimento saudável e a proteção integral.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se **adultização de crianças** toda e qualquer forma de exposição, estímulo, imposição ou incentivo, direto ou indireto, para que pessoas com idade inferior a 12 (doze) anos assumam comportamentos, linguagens, responsabilidades ou papéis sociais próprios da vida adulta, incluindo, mas não se limitando a:

**I** - participação em conteúdos midiáticos, eventos, apresentações ou publicidades com conotação erótica, sexual ou violenta;

**II** - exposição a linguagens, músicas, coreografias e encenações impróprias para a faixa etária;

**III** - incentivo a padrões estéticos ou de consumo próprios de adultos;

**IV** - estímulo ao relacionamento afetivo-sexual fora do contexto saudável e adequado ao desenvolvimento infantil.

**Art. 3º** É dever do Município de Promissão, por meio de seus órgãos, autarquias e entidades vinculadas, em parceria com a sociedade civil, implementar políticas públicas, programas e campanhas permanentes de prevenção e combate à adultização de crianças, compreendendo, entre outras ações:

**I** - campanhas educativas de conscientização voltadas para pais, responsáveis, escolas e meios de comunicação;

**II** - fiscalização de conteúdos e eventos destinados ao público infantil, coibindo práticas que induzam à adultização;

**III** - apoio e incentivo a práticas culturais, esportivas e educacionais que promovam a valorização da infância;

**IV** - capacitação de profissionais das áreas de educação, saúde, cultura e assistência social para identificar e prevenir situações de adultização;

**V** - criação de canais de denúncia acessíveis e seguros para relatar casos de adultização infantil.

**Art. 4º** A realização de eventos e produções culturais no Município de Promissão deverá respeitar a proteção integral da criança, sendo vedada a exploração de sua imagem em contextos que configurem adultização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação vigente, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990).

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com entes públicos, entidades da sociedade civil organizada e organismos internacionais, visando à execução das políticas de combate à adultização infantil.

**Art. 6º** O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis, conforme o caso, às sanções disciplinares e administrativas cabíveis, de acordo com o regimento interno das instituições de ensino e a legislação educacional vigente.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 outubro de 2025.

**HAMILTON LUÍS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração data supra.**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 087/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS AGROVILAS PENÁPOLIS E CINTRA - AUPRAPECI

**CNPJ Nº:** 12.948.970/0001-00

**VALOR:** R\$ 442.186,42

**CONTRATO Nº:** 088/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1859

Página 3 de 6

nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APRREN

**CNPJ Nº:** 11.016.446/0001-20

**VALOR:** R\$ 184.429,09

**CONTRATO Nº:** 089/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE DOCE - APROD

**CNPJ Nº:** 27.874.462/0001-94

**VALOR:** R\$ 420.310,67

**CONTRATO Nº:** 090/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO DE PROMISSÃO - AAPTHG

**CNPJ Nº:** 25.531.292/0001-10

**VALOR:** R\$ 618.048,47

**CONTRATO Nº:** 091/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES CAMPESINOS - COPROCAM

**CNPJ Nº:** 18.240.268/0001-66

**VALOR:** R\$ 396.878,33

**CONTRATO Nº:** 092/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS

DO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO - APROLEV

**CNPJ Nº:** 08.735.651/0001-31

**VALOR:** R\$ 377.262,65

**CONTRATO Nº:** 093/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA BIRIGUI - APRAB

**CNPJ Nº:** 14.880.521/0001-95

**VALOR:** R\$ 206.655,91

**CONTRATO Nº:** 094/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PROMISSÃO - COOPRAP

**CNPJ Nº:** 19.869.101/0001-21

**VALOR:** R\$ 648.530,06

**CONTRATO Nº:** 095/2024 de 29/08/2024

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** LUZIA YOSHIKO IMAKURA

**CPF Nº:** \*\*\*.285.918-\*\*

**VALOR:** R\$ 39.975,20

**CONTRATO Nº:** 096/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** MARA REGINA SANTOS VICENTE

**CPF Nº:** \*\*\*.222.318-\*\*

**VALOR:** R\$ 39.975,20

**CONTRATO Nº:** 097/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1859

Página 4 de 6

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** FÁTIMA DE LOURDES PINHEL SANTOS

**CPF N°:** \*\*\*.118.058-\*\*

**VALOR:** R\$ 39.975,20

**CONTRATO N°:** 098/2025 de 13/10/2025

**MODALIDADE:** Chamada Pública

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Família Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013. Resolução FNDE nº 04/2015, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e suas alterações.

**CONTRATADO:** NORBERTO GUERRA NETO

**CPF N°:** \*\*\*.562.778-\*\*

**VALOR:** R\$ 39.975,20

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 099/2025 de 14/10/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia e execução da construção e ampliação do prédio da Legião Mirim, localizada na Av. José Orlando Pereira, nº 296, Centro, na cidade de Promissão/SP.

**CONTRATADA:** GABRIEL FELIX SILVA CONSTRUÇÃO - EPP

**CNPJ N°:** 50.414.238/0001-31

**VALOR:** R\$ 146.874,85

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1859

Página 5 de 6

### Apostilamentos



PROCESSO 098/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2024

### APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 276/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO E A EMPRESA DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PROMISSÃO COM O ERD – ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE PROMISSÃO, PROCESSO 007.00053639/2023-03.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.558.856/0001-52, com endereço na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, CEP 16370-051, Promissão, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **Hamilton Luis Foz**, em função de erro material, resolve retificar unilateralmente o Contrato nº 276/2024, cujo objeto é aquisições de placas para identificação de propriedades rurais localizadas no município de Promissão com o ERD – Endereçamento Rural Digital, através do convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Promissão, processo 007.00053639/2023-03, conforme Processo nº 098/2024 e pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a retificação do número da vigência do contrato nº 276/2024, onde constou 2 meses, divergindo do Termo de Referência e do Aviso de Licitação em que a vigência contratual fixou o prazo de 12 meses.

#### Onde se lê:

##### Cláusula Décima Primeira – Da Duração

O contrato terá vigência de 02 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (Artigo 105 a 114 da Lei Federal 14.133/21), desde que respeitado o limite da modalidade.

#### Leia-se:

##### Cláusula Décima Primeira – Da Duração

O contrato terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidos pela legislação vigente (Artigo 105 a 114 da Lei Federal 14.133/21), desde que respeitado o limite da modalidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Retifica-se neste a cláusula Décima Primeira do aludido Contrato, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, no que não conflitam com o que se estabelece no presente instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito e assim produzir seus devidos e legais efeitos, fazendo-se publicar no Diário Oficial do Município.

Promissão/SP, 14 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Promissão  
Hamilton Luis Foz  
Prefeito Municipal

Paço Municipal Vereador Edwaldo Luiz Foz

Av. Pedro de Toledo, 386 - CEP 16.370-051 – Promissão/SP - CNPJ 44.558.856/0001-52

(14) 3543-9000 email: prefeitura@promissao.sp.gov.br

Página 1 | 1

prefeitura\_promissao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 1859

Página 6 de 6

### Outros Atos



Câmara Municipal de  
**PROMISSÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

49.859.952/0001-54  
www.camarapromissao.sp.gov.br  
camara@camarapromissao.sp.gov.br  
(14) 3541 0668  
Rua Prof. Dante Rocchi, 01 - Centro - Promissão/SP

### =ATO DA PRESIDENTE N.º 03/2025=

**ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELA, Presidente da Câmara Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos da Legislação vigente,**

### COMUNICA:

I - Que fica **APROVADO** no estágio probatório, nos termos do artigo 85 *caput*, parágrafo 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal de Promissão, o servidor José Guilherme Rissato Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, portador do CPF nº 406.143.738-08 e Matrícula nº 150.

II- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Seja dada ciência ao Servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Promissão, 13 de Março de 2025.

**ISABEL CRISTINA ROZ DE CARVALHO SANTAELLA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA.**  
**Data Supra.**

Rua Prefeito Dante Rocchi, nº 01 – Cx. Postal 142 – Tel/Fax (14) 3541-0668 – CEP: 16.370-000 – Promissão – SP  
www.camarapromissao.sp.gov.br – e-mail: camara@camarapromissao.sp.gov.br